



PORTARIA Nº 803, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão Alcançável."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1721, de 27 de agosto de 2009;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1370, de 07 de dezembro de 2020; e

Considerando o Memorando nº 380/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **DEZEMBRO de 2023**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão Alcançável:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Flavia Porto de Oliveira	13998	183.893.318-29
01 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Francine de Castro Sene	20843	415.198.438-01
02 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Jeanete Xavier Damasceno	22079	992.764.378-00
03 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Katiuscia Gili dos Santos Guerra	14025	294.951.018-32
04 Cargo Efetivo		
Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal